

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## 1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

## 2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria Demandante:</b>          | Secretaria Municipal de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Responsável DFD:</b>                | Kaio Eduardo Silva dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Unidades Gestoras Participantes</b> | CRAS, CREAS e ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Objeto:</b>                         | Aquisição de 450 (Quatrocentos e cinquenta) cestas básicas, para atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de forma temporária, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de SELVIRIA/MS. |

## 3. RELATÓRIO

### 3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

Decreto Municipal nº. 030, de 15 de março de 2022 - Regulamenta a área geográfica para os termos local e regional;

Decreto Municipal nº 062 /2025 (*normativo próprio ETP*)

### 3.2. Aquisições/contratações anteriores:

- ☐ O objeto da demanda não foi adquirido/contratado nos 02 (dois) últimos exercícios, não constando em nossos arquivos procedimento anterior.
- ☒ O objeto da demanda foi adquirido anteriormente através do Contrato nº Pregão eletrônico 003/2025, sem nenhuma observação pontual, aproveitando-se o consumo do quantitativo anterior de subsídio para o presente estudo.

☐ O objeto da demanda foi adquirido anteriormente através do(s) Contrato/Ata/Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, constando observações pontuais sobre a execução do contrato, apontando parâmetros alternativos de quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo:

\_\_\_\_\_.

**3.3. Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:**

☒ Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será o Pregão Eletrônico

☐ Por se tratar de objeto especial, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada será \_\_\_\_\_.

**3.4. Da forma da Licitação:**

☒ A licitação será realizada de forma eletrônica.

☐ A licitação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

\_\_\_\_\_.

**3.5. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:**

☐ A licitação não será realizada pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, por se tratar de fornecimento/serviços contínuos e/ou por decisão da autoridade competente na DFD;

☐ A licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, justificando que \_\_\_\_\_

☐ A demanda compreendida atenderá as unidades gestoras participantes, conforme DFD de cada demandante, em anexo.

☒ A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

**3.6. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:**

☒ No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, de forma detalhada (com memórias de cálculo) para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

☐ No presente estudo técnico esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “*maior desconto*”, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

☐ No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas a seguir:

\_\_\_\_\_.

### **3.7. Aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:**

#### **3.7.1. Exclusividade de Contratação**

☐ Contratação com itens exclusivos (art. 48, I da LC 123/06).

**Itens:** \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_...

☒ Reserva em objeto divisível de cota de até 25% (art. 48, III).

**Itens: Lote Único - Kits de Cesta Básica (Cota principal de 75% e cota reservada de 25% da quantidade total de cestas).**

A opção pelo agrupamento dos gêneros alimentícios em um lote único, sob a forma de "Kit de Cesta Básica" (menor preço global), em detrimento da licitação por itens isolados, justifica-se técnica e economicamente pelos seguintes motivos:

**Inviabilidade Lógico-Operacional (Montagem e Armazenamento):** A licitação por itens separados exigiria que a Administração Pública recebesse os alimentos fracionados de diversos fornecedores. Isso demandaria espaço físico adequado para armazenamento temporário, aquisição de embalagens adequadas (caixas de papelão/fardos) e mobilização de servidores públicos exclusivamente para a contagem, separação e montagem manual das cestas. O órgão de assistência social não dispõe de estrutura de almoxarifado atacadista nem de mão de obra excedente para essa finalidade.

**Economicidade e Custo Administrativo:** O custo administrativo de gerenciar, fiscalizar e liquidar diversas atas de registro de preços e contratos com fornecedores distintos (um para arroz, outro para óleo, outro para feijão) superaria a eventual economia gerada pela disputa isolada de cada item. Ao adquirir o kit fechado, a Administração transfere o custo logístico de montagem e embalagem para a iniciativa privada, que possui ganho de escala (supermercados e distribuidoras).

**Agilidade no Atendimento Social:** As cestas básicas visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social, exigindo pronta resposta. O atraso na entrega de um único fornecedor (ex: o

fornecedor de feijão) impossibilitaria a entrega da cesta inteira, prejudicando o atendimento ao cidadão e engessando o cronograma de distribuição.

**Garantia de Qualidade e Padronização:** O recebimento do kit já embalado pelo fornecedor garante a padronização do benefício entregue, além de facilitar o controle sanitário e a fiscalização dos prazos de validade em um único lote de entrega, conferindo maior segurança alimentar aos beneficiários.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto, neste caso específico, traria prejuízo ao conjunto da contratação e perda de economia de escala, estando o agrupamento em consonância com o art. 40, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

### **3.7.2. Prioridade de Contratação**

☒ Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 48, § 3º, LC 123/06, observadas as definições e os limites geográficos previstos do Decreto Municipal nº 030/2021.

☐ O objeto da contratação não terá prioridade de contratação para empresas sediadas local ou regionalmente.

### **3.7.3. Possibilidade de Subcontratação**

☐ Será permitida a subcontratação de parcela do objeto contratado para empresas privilegiadas pela LC 123/06, na ordem de até \_\_\_\_\_% do objeto, para oportunizar maior competitividade no certame.

☒ Não será permitida a subcontratação para empresas privilegiadas pela LC 123/06.

### **3.7.4. Demais benefícios da LC 123/2006:**

☒ Possibilidade de concessão de prazo para regularização tardia da documentação de regularidade fiscal e trabalhista (art. 43, § 1º, LC 123/06);

☐ Assegurado o critério de desempate, preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte (art. 44, LC 123/06);

### **3.7.5. Justificativa para a Não Adoção dos Benefícios da LC 123/2006:**

Como o valor de R\$ 140.548,50 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) ultrapassa o limite de R\$ 80.000,00, a licitação não é exclusiva para Micro e Pequenas Empresas (ME/EPP). Além disso, como será Lote Único (indivisível), não cabe a cota reservada de 25%.

### 3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

☒ **NÃO** será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões abaixo:

*A vedação à participação de empresas em consórcio justifica-se pela baixa complexidade do objeto licitado (fornecimento de cestas básicas), cuja execução não exige alta especialização técnica ou capacidade financeira extraordinária que demande a união de esforços de múltiplas empresas. Ademais, trata-se de um mercado amplamente competitivo, com grande número de fornecedores locais e regionais aptos a atender a demanda individualmente, garantindo a ampla disputa e a eficiência administrativa sem os riscos operacionais e jurídicos trazidos por uma estrutura consorcial.*

### 3.9. Da Subcontratação<sup>1</sup> da Lei 14.133/21

☒ Na presente contratação não será oportunizada a subcontratação.

### 3.10. Da garantia da execução do contrato:

☒ **3.10.1.** Não haverá exigência de garantia contratual na execução do objeto desta demanda.

### 3.11. Da sustentabilidade

**3.11.1.** A contratada deverá adotar as seguintes práticas na execução do contrato:

#### 3.11.1.1

1.1. **Sustentabilidade:** Em atendimento ao art. 5º e ao art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem o desenvolvimento nacional sustentável como princípio e objetivo das contratações públicas, a presente contratação adota critérios que equilibram a eficiência administrativa à proteção socioambiental e ao desenvolvimento econômico regional.

1.2. **Dimensão Ambiental** (Gestão de Resíduos e Logística Reversa): O Termo de Referência prevê que o acondicionamento dos alimentos seja realizado em fardos/embalagens plásticas transparentes e altamente resistentes. Visando mitigar o impacto ambiental decorrente do descarte dessas embalagens, será exigido da empresa contratada o compromisso com a logística reversa

---

<sup>1</sup> § 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

ou destinação adequada das sobras de materiais de transporte utilizadas na entrega do objeto no almoxarifado (como paletes plásticos, fitas de arquear e papelões de proteção). Ademais, prioriza-se o fornecimento de produtos cujas marcas adotem embalagens recicláveis.

1.3. **Dimensão Social e de Saudabilidade:** O objeto destina-se ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, visando garantir sua segurança alimentar e nutricional. Alinhado às diretrizes nacionais de saúde pública e combate à fome, a especificação técnica dos itens que compõem a cesta básica prioriza alimentos de alto valor nutricional, in natura ou minimamente processados (gêneros alimentícios básicos de qualidade), em detrimento de alimentos ultraprocessados, promovendo o direito à alimentação adequada e saudável.

1.4. **Dimensão Econômica (Fomento Local e Regional):** Por se tratar de uma demanda de média escala (450 unidades) e baixa complexidade técnica, o edital prevê regras que desoneram a participação de fornecedores, como a dispensa de garantia contratual e a vedação à subcontratação. Essa estratégia reduz barreiras burocráticas e custos de transação, permitindo que microempresas, empresas de pequeno porte (LC nº 123/2006) e comércios atacadistas/varejistas locais participem ativamente do certame. A contratação no mercado regional reduz o deslocamento de cargas ("pegada de carbono" do transporte) e estimula a circulação da renda no próprio município

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. Prazo de entrega/execução:**

Cada entrega deverá ser efetuada mediante solicitação por escrito, formalizada em Ordem de fornecimento, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade pretendida, dados da unidade requisitante, sendo efetuada diretamente pelo órgão/entidade requisitante, devidamente autorizado pela autoridade superior.

##### **4.2. Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento:**

As cestas básicas serão entregues na unidade do CRAS (Avenida João Selvírio de Souza, nº 1010, Selvíria/MS) no período da manhã de segunda a sexta feira das 08:00hrs até as 11:00hrs horário de Brasília

##### **4.3. Forma de recebimento:**

A adoção da entrega parcelada justifica-se pela incapacidade física e estrutural da Administração em armazenar o quantitativo total estimado para o período, o que exigiria um grande espaço físico com rigoroso controle de temperatura, umidade e prevenção contra pragas. Além disso, por se tratarem de gêneros alimentícios, o recebimento em remessas fracionadas é imprescindível para garantir o frescor dos produtos e o aproveitamento máximo de seus prazos de validade, mitigando o risco de perecimento e desperdício de recursos públicos.

O fluxo de concessão deste benefício eventual é contínuo e sofre variações mensais. Dessa forma, a entrega sob demanda atende perfeitamente ao princípio da eficiência, transferindo o ônus do estoque ao contratado e garantindo que o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade ocorra de maneira ininterrupta e com produtos de alta qualidade.

O recebimento dos produtos seguirá o rito estabelecido no art. 140 da Lei nº 14.133/2021, ocorrendo primeiramente o **recebimento provisório** (para conferência de quantidade e qualidade) e, posteriormente, o **recebimento definitivo** (após verificação rigorosa da qualidade, integridade das embalagens, marcas ofertadas e prazos de validade mínimos exigidos).

#### 4.4. Prazo de garantia/forma de garantia:

**Garantia legal:** A garantia legal está expressa no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor: 30 dias - produtos não-duráveis e 90 dias - produtos duráveis. Observar se não há garantia expressa em normativo específico do objeto a ser contratado.

**Garantia contratual**, como espécie complementar à legal, é facultativa e será conferida mediante termo escrito (art. 50 do CDC).

**Prazo de garantia contratual:** estudar a necessidade, conforme o objeto e com atenção para os prazos praticados no mercado de forma individualizada para cada produto a ser adquirido, indicando o que melhor assegurará a proteção do bem, sem causar restrição à competição.

**Garantia com manutenção e assistência técnica:** Nos casos de bem permanente, em que se exige a oferta de manutenção e assistência técnica, importante verificar a necessidade de exigência também de manual traduzido e relação de assistência técnica.

#### 4.5. Prazo para substituição/correção:

7 dias úteis para entrega do pedido e 3 dias úteis / 72h para substituição de itens com defeito

#### 4.6. Prazo de vigência da contratação:

O prazo de vigência de contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogado até 5 anos.

##### 4.6.1. Análise da vantajosidade<sup>2</sup> da contratação por período plurianual:

A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre outros, que o objeto é de natureza continuada e a formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho, ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em

---

<sup>2</sup> Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes: I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual; II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

4.6.2. Índice de reajuste adotado para contratação e indicação do período para o reajustamento: IPCA

4.7. ☒ Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/prospectos/exigência de amostras

**Amostras:** A exigência de amostras não é a regra, por isso, caso seja necessário exigir (via excepcional possibilitada no § 3º do art. 17 e inciso II do art. 41 da NLL) do licitante provisoriamente vencedor, poderá ser exigida análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, visando comprovar que o objeto está de acordo com as especificações desejadas.

O inciso II do art. 41 também permite a exigência de amostra no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

O art. 42, § 2º, também possibilita que a Administração ofereça um protótipo do objeto pretendido e exija, na fase de julgamento das propostas ou após o julgamento (como condição para firmar contrato), amostras do licitante provisoriamente vencedor.

Dessa forma, poderão ser exigidas amostras para análise:

- ☒ No momento da habilitação do licitante provisoriamente vencedor;
- ☐ Na vigência do contrato (a qualquer momento) para confirmar que o objeto mantém a sua qualidade;
- ☐ No momento da habilitação ou antes de assinar o contrato, para comparar com protótipo fornecido pela Administração.

4.8. Transição contratual:

Tratando-se de fornecimento de bens (cestas básicas) destinados à manutenção de um serviço público essencial — a segurança alimentar de famílias em vulnerabilidade social —, a transição contratual não demandará desmobilização e mobilização complexas de equipes ou equipamentos nas dependências da Administração, diferentemente do que ocorre em contratos de terceirização de mão de obra.

Contudo, para assegurar a continuidade ininterrupta da concessão do benefício, a transição dar-se-á mediante planejamento logístico e controle de estoque por parte da Secretaria demandante. O início da execução do novo contrato, bem como a emissão da primeira Ordem de Fornecimento (ou Empenho), deverá ocorrer em prazo hábil antes do exaurimento do saldo do contrato ou estoque anterior (se houver), garantindo que o novo fornecedor disponha do prazo de entrega estipulado no Termo de Referência sem que haja desabastecimento na rede de assistência social.

#### 4.9. Da contratação:

A contratação será formalizada mediante processo licitatório, adotando-se a modalidade **Pregão**, obrigatoriamente na sua forma **eletrônica**, com critério de julgamento por **menor preço global**, com fulcro no art. 28, inciso I, e art. 29, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha dessa modalidade justifica-se pelo fato de o objeto (cestas básicas) enquadrar-se perfeitamente na classificação de **bens comuns**, conforme o art. 6º, inciso XIII, da referida Lei, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado.

Ademais, a contratação será instrumentalizada por meio de **Termo de Contrato Plurianual**, amparado no art. 106 da Lei nº 14.133/2021, consolidando as justificativas de vantajosidade, economia de escala e fornecimento contínuo previamente atestadas neste Estudo Técnico Preliminar. A execução ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitações formais emitidas pela fiscalização do contrato, de acordo com a capacidade de armazenamento do município e a demanda do fluxo de atendimentos sociais.

4.10. A presente contratação indica marcas comerciais **exclusivamente como referência de qualidade**, com fundamento no art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a identificar determinada marca ou modelo quando a descrição do objeto puder ser mais bem compreendida por essa identificação.

A justificativa técnica é a seguinte. Os itens que compõem a cesta básica são gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e saneantes de amplo consumo, cujas características sensoriais e de desempenho — rendimento, solubilidade, textura, poder de limpeza, estabilidade da embalagem — nem sempre são integralmente capturáveis por parâmetros numéricos. A indicação de marcas tradicionais e de ampla difusão no mercado permite ao interessado compreender com precisão o **patamar de qualidade** pretendido, reduzindo a assimetria de informação, prevenindo propostas baseadas em produtos de qualidade sensivelmente inferior e diminuindo o risco de recusa de mercadoria no recebimento, com prejuízo à continuidade da concessão do benefício eventual.

A indicação observa as seguintes salvaguardas, que afastam qualquer efeito restritivo:

- a) para cada item foram indicadas, no mínimo, três marcas de fabricantes distintos, de modo que a referência não converge para fornecedor único;
- b) todos os itens contêm a expressão **"ou similar de qualidade igual ou superior"**, sendo admitido o fornecimento de produto de marca não relacionada;

c) a marca **não constitui critério de aceitação da proposta**. Prevalece, em qualquer hipótese, a especificação técnica objetiva descrita no item: produto de marca não listada que atenda integralmente aos requisitos deve ser aceito, e produto de marca listada que não os atenda deve ser recusado;

d) a disponibilidade efetiva das marcas indicadas na praça de Selvíria e região foi verificada no curso da pesquisa de preços, cujo resultado consta dos autos;

e) para o item de embalagem (saco de rafia) não houve indicação de marca, por ser objeto integralmente definível por parâmetros objetivos.

Registre-se, por fim, que a indicação de marcas não afasta o dever de a Administração recusar produto que, embora de marca referenciada, apresente vício, avaria ou desconformidade com a especificação, na forma dos arts. 140 e 143 da Lei nº 14.133/2021.

4.11. Demais requisitos necessários à contratação:

#### **4.11.1 Prazos de Validade dos Produtos**

Os gêneros alimentícios e itens de higiene que compõem a cesta básica deverão ser entregues com, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento) de seu prazo de validade total original** na data da efetiva entrega. Produtos que possuam prazo de validade global inferior a 60 dias deverão ser entregues com, no mínimo, 75% do seu prazo. É expressamente vedado o recebimento de produtos com embalagens estufadas, amassadas, enferrujadas ou com prazo de validade suprimido ou adulterado.

#### **4.11.2. Condições de Embalagem e Acondicionamento**

"Todos os itens de cada cesta básica deverão ser acondicionados em uma **embalagem única** (caixa de papelão resistente, fardo plástico espesso ou sacola reforçada), devidamente lacrada para evitar violação, facilitando a distribuição unitária aos beneficiários finais. As embalagens individuais dos produtos internos deverão estar intactas, limpas e com as informações nutricionais e lote perfeitamente legíveis, respeitando o Código de Defesa do Consumidor e normas da ANVISA."

#### **4.11.3. Logística de Transporte e Higiene**

O transporte das cestas básicas deverá ser realizado em veículos apropriados (tipo baú fechado), protegidos de intempéries (sol, chuva e poeira) e em perfeitas condições de higiene. É **terminantemente proibido** o transporte dos gêneros alimentícios no mesmo compartimento de produtos químicos, combustíveis, produtos de limpeza fortes ou qualquer material que possa causar contaminação cruzada ou alteração organoléptica dos alimentos.

#### **4.11.4. Dinâmica de Entrega Parcelada**

Para evitar a sobrecarga física e a degradação dos produtos, as entregas serão **parceladas**, efetuadas rigorosamente de acordo com as requisições emitidas pelo setor competente. O fornecedor terá o prazo máximo de **7 dias úteis** para efetuar a entrega no endereço estipulado pela Administração, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

#### **4.11.5. Critérios de Sustentabilidade (Obrigatório na Nova Lei)**

Em observância ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, os produtos deverão, sempre que possível, utilizar embalagens recicláveis, devendo a empresa contratada priorizar a minimização de resíduos sólidos. A contratada também se responsabilizará por eventuais trocas de produtos que apresentarem deterioração antes do vencimento, sem ônus para a Administração.

### **5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão responsável pela organização e implementação das políticas e diretrizes públicas municipais referentes à Assistência Social, tendo o compromisso de ofertar programas, projetos e serviços eficazes e de qualidade à população em situação de vulnerabilidade e risco social, com eficiência e eficácia na aplicação dos recursos públicos.

Nesse contexto, o Centros de Referência de Assistência Social (CRAS e CREAS) tem como objetivo fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenir situações de risco e promover o desenvolvimento social, em conformidade com os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). A concessão de benefícios eventuais para atender situações de vulnerabilidade temporária, decorrentes da falta ou da dificuldade de acesso a alimentos, é uma prática recorrente no território do município. Essa oferta se materializa por meio de bens de consumo, em especial kits nutricionais ou cestas de alimentos, comumente denominadas cestas básicas, conforme as "Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS".

O Benefício Eventual é uma medida de proteção social de natureza temporária, destinada a prevenir e auxiliar no enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de vulnerabilidades.

Nos termos da Resolução CMAS nº 005/2009, que regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais no município de Selvíria/MS, a entrega de cestas básicas constitui medida de caráter emergencial e suplementar, voltada a garantir o acesso a alimentos básicos e a contribuir para a dignidade e o desenvolvimento social das famílias em situação de carência.

A presente solicitação é fundamental para suprir as demandas de atendimento do primeiro ano de vigência contratual (estimada em 450 cestas), com previsão de renovações anuais do saldo e do orçamento para os exercícios subsequentes (até o limite legal de 5 anos), assegurando o direito à segurança alimentar das famílias em situação de desproteção social referenciadas nos setores da Assistência Social Municipal, que atualmente possui 6.500 usuários cadastrados no sistema. Os equipamentos atendem todo o território do município de Selvíria/MS, abrangendo áreas urbanas e rurais, incluindo os bairros Centro, Nova Estrela, Vila Vitória, Nova Selvíria, Residencial Eldorado, Guadalupe do Alto Paraná (Vestia), Esperança e Nascer do Sol, além da Zona Rural (fazendas, sítios, chácaras e os Assentamentos Alecrim, São Joaquim e Canoas).

O público atendido encontra-se em estado de vulnerabilidade acentuada e depende desse suporte para garantir o direito à alimentação. Trata-se, em sua maioria, de mães solas, crianças em primeira infância, idosos sem benefícios, pessoas com deficiência, pessoas em tratamento de saúde, desempregados e trabalhadores diaristas que recebem menos de um salário mínimo mensal, além de famílias que vivem exclusivamente de benefícios socioassistenciais e de programas de transferência de renda. A maior parte não possui residência própria e arca com despesas de aluguel, de modo que a renda familiar é frequentemente insuficiente para cobrir as despesas domésticas básicas.

A vulnerabilidade social é um conceito complexo e multifacetado, relacionado à exposição das pessoas a questões próprias do ciclo geracional, das relações sociais, da dinâmica dos territórios e da qualidade do acesso a trabalho, renda e serviços públicos. Pode decorrer da pobreza, da privação (ausência de renda, acesso precário ou nulo a serviços públicos, entre outros) e/ou da fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (como discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência). Por essa razão, nos serviços socioassistenciais, a concessão dos benefícios é realizada por profissionais de nível superior das equipes de referência, nos termos da NOB-RH/SUAS, seja por demanda espontânea, em outras formas de atendimento ou durante o acompanhamento familiar. Registra-se, ainda, que esta Secretaria Municipal de Assistência Social está conduzindo um novo estudo técnico voltado à revisão da metodologia de aquisição das cestas básicas, com o objetivo de aprimorar os critérios de dimensionamento da demanda, a composição dos itens, os parâmetros de qualidade nutricional e a forma de contratação, de modo a assegurar maior eficiência, economicidade e aderência às reais necessidades do público atendido. Os resultados desse estudo subsidiarão as próximas contratações; entretanto, considerando o caráter contínuo e emergencial do benefício e a iminência do encerramento da vigência do contrato anterior (24/02/2026), a presente aquisição segue a metodologia atualmente vigente, a fim de evitar a descontinuidade do atendimento às famílias em situação de desproteção social.

Diante do exposto, justifica-se a presente contratação como medida indispensável para assegurar o acesso à alimentação adequada e a segurança alimentar e nutricional das famílias e indivíduos atendidos, promovendo o bem-estar social no território de abrangência do município de Selvíria/MS.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

6.1. A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

A presente contratação tem como demanda a aquisição de 450 (quatrocentas e cinquenta) cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios e itens de higiene de primeira necessidade. O objeto destina-se a suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social, visando a concessão de Benefícios Eventuais (Auxílio-Alimentação) à população munícipe.

Conforme as necessidades inicialmente apontadas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) que inaugura este processo, a efetivação desta contratação justifica-se pela obrigação do poder público municipal em garantir o direito humano à alimentação adequada e mitigar o risco nutricional de indivíduos e famílias em situação de extrema vulnerabilidade social, contingência ou calamidade pública.

O quantitativo de 450 unidades, projetado no DFD e referendado neste estudo, foi estimado com base no histórico de atendimentos recentes realizados pelos equipamentos de assistência social (CRAS e CREAS). A interrupção ou ausência desse fornecimento acarretaria o agravamento imediato da insegurança alimentar das famílias referenciadas, violando os princípios basilares do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Dessa forma, ratificam-se as razões apresentadas na formalização da demanda originária, adequando-as à modelagem de contratação plurianual e de fornecimento contínuo — conforme detalhado nos tópicos subsequentes deste ETP —, para garantir que a rede de proteção social do município possua retaguarda material ininterrupta para seus atendimentos.

### **6.2. Solução escolhida:**

A contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento físico e parcelado de cestas básicas padronizadas (compostas por gêneros alimentícios e itens de higiene), sob a modalidade de contrato plurianual, com critério de julgamento por menor preço global.

**6.2.1.** Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor opção a seguinte solução: a aquisição e distribuição de **cestas básicas físicas padronizadas**, em

detrimento de outras alternativas de mercado, como a implementação de cartões-alimentação (vouchers) ou repasses financeiros diretos.

Esta conclusão ampara-se nos seguintes pilares técnicos e econômicos:

**6.2.2 Economia de Escala (Atacado vs. Varejo):** A aquisição centralizada pelo Município em grandes quantitativos permite a obtenção de preços de atacado, gerando uma vantajosidade econômica substancial. Caso o Município optasse por cartões-alimentação, o beneficiário realizaria a compra no varejo local, pagando preços consideravelmente maiores pelos mesmos produtos, o que reduziria o poder de compra do recurso público investido.

**6.2.3. Imediatismo no Atendimento Social:** Famílias em situação de vulnerabilidade extrema e contingência necessitam de amparo imediato. A disponibilidade da cesta física no estoque do município permite a pronta entrega do alimento no momento do atendimento no CRAS/CREAS, eliminando barreiras tecnológicas, bancárias ou de rede credenciada de supermercados.

**6.2.4. Controle Nutricional e Finalidade do Recurso:** A aquisição da cesta já montada garante que o recurso público seja exclusivamente destinado à segurança alimentar e higiene básica, impedindo o desvio da finalidade do benefício (como poderia ocorrer na compra de itens supérfluos utilizando vouchers). Além disso, assegura a uniformidade do aporte nutricional para todas as famílias assistidas, padronizando a qualidade dos gêneros de acordo com as exigências sanitárias do Edital.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.**

**7.1.** Após a definição da solução escolhida, segue o detalhamento técnico do objeto, contemplando os elementos necessários ao atendimento da necessidade identificada pela Administração, bem como as providências que deverão ser adotadas para sua integral aplicação, inclusive quanto às exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando houver:

A solução escolhida compreende a aquisição e o fornecimento parcelado de 450 (quatrocentas e cinquenta) cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios e itens de higiene pessoal, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas na rede municipal de Assistência Social. Para o pleno atendimento da necessidade, a solução estrutura-se nos seguintes parâmetros técnicos e operacionais:

I – Do Detalhamento Técnico e Observância às Normas (ANVISA, INMETRO e MAPA) Os produtos que compõem a cesta básica deverão rigorosamente atender aos padrões de qualidade, rotulagem e

segurança sanitária. Não se admitirão produtos falsificados, adulterados ou impróprios para o consumo. Para garantir o desempenho da solução, os fornecedores deverão observar:

- ANVISA: Cumprimento das Resoluções da Diretoria Colegiada (RDCs) quanto à rotulagem nutricional, informações de alergênicos, integridade das embalagens e inviolabilidade dos produtos.
- MAPA (Ministério da Agricultura): Para os produtos de origem vegetal (como arroz e feijão), deverá ser respeitada a classificação oficial (Grupo, Classe e Tipo - ex: Tipo 1), atestando a qualidade do grão.
- INMETRO: Observância rigorosa do peso líquido e das medidas aferidas nas embalagens, garantindo que o Município e os beneficiários recebam a exata quantidade contratada.

II – Das Providências para Integral Aplicação e Operação Logística Sendo inexigíveis requisitos de "instalação" e "treinamento" devido à natureza do objeto, a operação focar-se-á na logística. O transporte deverá ocorrer em veículos fechados, limpos e livres de umidade. É expressamente vedado o transporte conjunto com produtos químicos, combustíveis ou qualquer carga que possa causar contaminação cruzada. O armazenamento interno, por parte da Administração, dar-se-á em local arejado, sobre estrados (pallets), afastado de paredes, aplicando-se o método PVPS (Primeiro que Vence, Primeiro que sai).

III – Da Garantia, "Manutenção" e Assistência Técnica (Reposição) Para gêneros alimentícios, os conceitos de manutenção e assistência técnica traduzem-se na obrigação de reposição. A contratada fornecerá garantia total contra vícios ocultos ou defeitos de fabricação. Caso, no momento do recebimento ou durante o período de armazenamento (antes do vencimento original), sejam identificados produtos com embalagens violadas, estufadas, com infestação de pragas ou alterações organolépticas (cor, cheiro ou sabor anormais), a contratada será notificada para realizar a substituição imediata dos itens (no prazo máximo de até 72 horas), sem qualquer custo adicional para a Administração.

IV – Do Ciclo de Vida do Objeto e Destinação Final (Lei nº 12.305/2010) Considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o ciclo de vida do objeto inicia-se na obtenção de insumos regularizados pelo fornecedor, passa pela utilização (consumo seguro das calorias e nutrientes pelas famílias assistidas) e encerra-se no descarte. No tocante ao descarte e à destinação final, a solução gera resíduos sólidos caracterizados pelas embalagens (fardos plásticos, caixas de papelão e latas/sachês). Como mitigação de impacto:

1. Exige-se que o fornecedor acondicione a cesta básica em embalagem única (fardo ou caixa) resistente e, preferencialmente, de material reciclável.

2. A Secretaria de Assistência Social, durante a entrega do benefício, orientará verbalmente as famílias acerca do descarte consciente e da separação seletiva das embalagens plásticas e de papelão pós-consumo, inserindo a responsabilidade ambiental no contexto da política social.

## 8. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

8.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado na DFD e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade da solicitante, segue conforme tabela abaixo:

| Item | Objeto/Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTDE | Unid medida |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|
| 01   | ÁGUA SANITÁRIA 1L à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p, de uso geral para alvejamento, desinfecção e limpeza de superfícies laváveis. Aspecto líquido, límpido, isento de partículas em suspensão. Produto saneante regularizado na Anvisa, com número de notificação ou registro impresso no rótulo. Acondicionada em frasco de polietileno opaco, com tampa de rosca e lacre de inviolabilidade, contendo 1 (um) litro. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Qboa, Ypê, Super Globo ou Dragão — ou similar de qualidade igual ou superior. | 450  | UN          |
| 02   | AÇÚCAR CRISTAL Pacote 5 kg de cana-de-açúcar, tipo cristal, cor branca a levemente amarelada, granulação uniforme, isento de fermentação, umidade, empedramento, sujidades e materiais estranhos. Sacarose mínima de 99,3%. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e termossoldada, contendo 5 (cinco) quilogramas de peso líquido. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega, com data de fabricação não superior a 3 (três) meses da data de entrega. Referência de qualidade: Caravelas, Guarani, Alto Alegre ou União — ou similar de qualidade igual ou superior.                              | 450  | UN          |
| 03   | ARROZ Pacote 5 kg beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino (agulhinha), Tipo 1, de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, e alterações. Grãos inteiros em proporção mínima de 90%, umidade máxima de 14%, isento de grãos mofados, ardidos, gessados, picados, matérias estranhas, impurezas e insetos vivos ou mortos. Safra corrente, de procedência nacional, submetido a seleção eletrônica, dispensando lavagem ou catação prévia. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, termossoldada, contendo 5 (cinco) quilogramas de peso líquido.                        | 900  | UN          |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
|           | Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Camil, Prato Fino, Namorado, Blue Ville ou Tio João — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |           |
| <b>04</b> | BOLACHA DOCE TIPO MAISENA Pacote 350 g, obtida de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar e gordura vegetal, sem gordura trans adicionada. Textura crocante, coloração uniforme, isenta de odor ou sabor estranho, biscoitos inteiros, admitida quebra de no máximo 5% do conteúdo. Acondicionada em embalagem primária de filme plástico atóxico, com biscoitos dispostos em pacotes internos ou em embalagem única lacrada, contendo 350 (trezentos e cinquenta) gramas de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Marilan, Vitarella, Adria, Isabela ou Piraquê — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                 | 450 | <b>UN</b> |
| <b>05</b> | CAFÉ TORRADO E MOÍDO Pacote 500 g, de qualidade superior, obtido de grãos de café arábica ou de blend com robusta, com moagem uniforme, torração média, isento de impurezas, paus, cascas, grãos pretos, ardidos e matérias estranhas, com tolerância máxima de 1% de impurezas. Nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos na escala sensorial, comprovada por Selo de Pureza e Qualidade da ABIC ou por laudo equivalente emitido por laboratório acreditado, aceitando-se qualquer certificação que ateste requisito igual ou superior. Embalagem primária a vácuo, de material laminado, tipo almofada ou retangular, contendo 500 (quinhentos) gramas de peso líquido. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: 3 Corações, Melitta, Santa Clara, utam ou Pilão — ou similar de qualidade igual ou superior. | 450 | <b>UN</b> |
| <b>06</b> | CREME DENTAL Bisnaga 85g g fluoretado, com concentração de flúor entre 1.100 e 1.500 ppm, sob a forma de monofluorofosfato de sódio ou fluoreto de sódio, com agente abrasivo compatível e pH adequado ao uso oral. Consistência homogênea, sem separação de fases. Produto cosmético regularizado na Anvisa, com número de notificação ou registro impresso na embalagem. Acondicionado em bisnaga com tampa de rosca e selo de inviolabilidade, contendo 85g (oitenta e cinco) gramas de peso líquido, em cartucho individual. Rotulagem em língua portuguesa com lote, datas de fabricação e validade, composição e modo de uso. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Sorriso, Close Up, Colgate ou Oral-B — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                      | 450 | <b>UN</b> |
| <b>07</b> | ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE Pacote com 4 unidades, de uso doméstico multiuso, medindo aproximadamente 100 x 71 x 20 mm, com face abrasiva em fibra sintética para remoção de resíduos aderidos e face macia em espuma de poliuretano para limpeza delicada, unidas por adesivo resistente à imersão. Atóxica, sem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 450 | <b>UN</b> |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
|           | desprendimento de fibras ao uso normal. Acondicionada em embalagem plástica lacrada contendo 4 (quatro) unidades. Referência de qualidade: Assolan, Bettanin, Brilhus, Esfrebom ou Scotch-Brite — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |           |
| <b>08</b> | EXTRATO DE TOMATE concentrado, tipo tradicional, obtido de frutos maduros, são e limpos, sem pele e sem sementes, com teor mínimo de sólidos solúveis naturais do tomate compatível com a denominação de extrato, isento de fermentação, mofo e corantes artificiais. Consistência homogênea, coloração vermelha característica. Acondicionado em lata de folha de flandres com verniz sanitário, em sachê laminado ou em embalagem cartonada, íntegra, sem amassamentos, estufamentos, ferrugem ou vazamentos, contendo no mínimo 300 (trezentos) gramas de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Quero, Predilecta, Fugini, Elefante ou Cica — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                         | 900 | <b>UN</b> |
| <b>09</b> | FARINHA DE TRIGO especial, tipo 1, para uso doméstico e panificação, obtida da moagem do grão de trigo são, limpo e desgerminado, de cor branca a levemente amarelada, granulação fina e uniforme, isenta de umidade excessiva, fermentação, ranço, mofo, sujidades e materiais estranhos. Obrigatoriamente enriquecida com ferro e ácido fólico, nos teores de 4 a 9 mg de ferro e 140 a 220 µg de ácido fólico por 100 g de produto, conforme a Resolução RDC/Anvisa nº 150, de 13 de abril de 2017. Acondicionada em embalagem de papel multifolhado ou plástica atóxica, resistente e lacrada, contendo 1 (um) quilograma de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Renata, Rosa Branca, Anaconda, Dona Benta ou Sol — ou similar de qualidade igual ou superior. | 450 | <b>UN</b> |
| <b>10</b> | FEIJÃO CARIOCA, feijão comum, classe cores, subclasse carioca, Tipo 1, de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 12, de 28 de março de 2008, e alterações. Grãos inteiros, sadios, de coloração e tamanho uniformes, com umidade máxima de 15%, isento de grãos mofados, carunchados, chochos, germinados, partidos, material terroso, sujidades, insetos e mistura de outras variedades ou espécies. Safra corrente. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, termossoldada e não violada, contendo 1 (um) quilograma de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Kicaldo, Broto Legal, Camil, Namorado ou Caldo Bom — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                  | 900 | <b>UN</b> |
| <b>11</b> | FUBÁ DE MILHO, tipo mimoso, obtido da moagem do grão de milho são limpo e desgerminado, de coloração amarela uniforme, granulação fina, isento de umidade excessiva, fermentação, ranço, mofo, sujidades, carunchos e materiais estranhos. Obrigatoriamente enriquecido com ferro e ácido fólico, nos teores de 4 a 9 mg de ferro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 450 | <b>UN</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | e 140 a 220 µg de ácido fólico por 100 g de produto, conforme a Resolução RDC/Anvisa nº 150/2017. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e lacrada, contendo 500 (quinhentos) gramas de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Yoki, Sinhá, Vitamilho ou Sol — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |
| 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, obtido por desidratação de leite de vaca, com teor mínimo de 26% de gordura, de coloração branco-amarelada uniforme, sabor e odor característicos, solubilidade instantânea, isento de grumos, empedramento, sujidades e substâncias estranhas. Enriquecido com vitaminas A e D e com ferro, conforme declarado na informação nutricional. Produzido em estabelecimento registrado no SIF/DIPOA, com carimbo de inspeção visível no rótulo, observado o Decreto nº 9.013/2017 (RIISPOA) e o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em Pó do MAPA. Acondicionado em embalagem laminada aluminizada, hermeticamente selada e não violada, contendo 400 (quatrocentos) gramas de peso líquido. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Italcac, Piracanjuba, Ninho (nestle) — ou similar de qualidade igual ou superior. | 900 | UN |
| 13 | TEMPERO DE ALHO E SAL, tempero pronto na forma de pasta homogênea, com teor mínimo de 10% de alho, isento de corantes artificiais, sujidades, fermentação e materiais estranhos. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em pote plástico atóxico com tampa de rosca e selo de inviolabilidade, contendo 300 (trezentos) gramas de peso líquido. Rótulo com identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Kitano, Arisco, Fugini ou Predilecta — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 450 | UN |
| 14 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, massa alimentícia seca obtida pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (RDC/Anvisa nº 150/2017), água e ovos, sem corantes artificiais, com umidade máxima de 13%. Massa de coloração amarelada uniforme, quebradiça a seco, que após o cozimento não deve apresentar-se empapada, grudenta ou fragmentada. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente e termossoldada, contendo 500 (quinhentos) gramas de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Renata, Adria, Petybon, Vitarella ou Isabela — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                         | 900 | UN |
| 15 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, tipo 1, comestível, obtido de espécie vegetal, límpido, isento de ranço, borra, impurezas e substâncias estranhas, mantendo-se estável à temperatura ambiente. Deverá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 450 | UN |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | atender aos requisitos de identidade, composição de ácidos graxos, denominação de venda, índice de peróxidos e qualidade estabelecidos na Resolução RDC/Anvisa nº 481, de 15 de março de 2021, alterada pela RDC nº 829/2023, e na Instrução Normativa Anvisa nº 87/2021. Acondicionado em frasco plástico PET transparente, com tampa e lacre de inviolabilidade, contendo 900 (novecentos) mililitros. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Soya, Liza, Concórdia, Coamo ou Primor — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                             |     |    |
| 16 | PAPEL HIGIÊNICO folha simples, produzido com fibras celulósicas virgens (não reciclado), na cor branca, neutro, sem fragrância, gofrado (com relevo), picotado, de alta absorção e boa resistência a úmido, isento de furos, manchas, partículas duras ou resíduos. Rolo com 30 (trinta) metros de comprimento por 10 (dez) centímetros de largura, com tubete interno de papelão de aproximadamente 4 cm de diâmetro. Acondicionado em embalagem plástica lacrada, com visibilidade do produto, contendo 4 (quatro) rolos. Referência de qualidade: Personal, Mili, Sublime, Paloma ou Neve, Fofinho — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                           | 450 | UN |
| 17 | SAL REFINADO IODADO, sal de mesa extra fino, de coloração branca, granulação uniforme, seco, solto, isento de umidade excessiva, empedramento, sujidades e materiais estranhos. Teor mínimo de 96,95% de cloreto de sódio na base seca e teor de iodo dentro da faixa exigida pela legislação sanitária vigente — atualmente de 15 a 45 mg de iodo por quilograma de produto —, observada a Resolução RDC/Anvisa nº 604, de 8 de fevereiro de 2022. Acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxico, resistente e vedada, contendo 1 (um) quilograma de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Cisne, Lebre, Diana ou Moura — ou similar de qualidade igual ou superior.   | 450 | UN |
| 18 | SABÃO EM BARRA glicerinado, de uso doméstico para lavagem de roupas, neutro ou levemente perfumado, de consistência firme e uniforme, sem rachaduras, ressecamento ou exsudação, com boa formação de espuma e alto poder de remoção de sujidades com alto poder desengordurante, Testado dermatologicamente. Produto saneante regularizado na Anvisa, com número de notificação ou registro impresso na embalagem. Barras de aproximadamente 160 g cada totalizando no mínimo o pacote com no mínimo 800g, acondicionadas em embalagem plástica ou cartonada lacrada contendo 5 (cinco) unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Ypê, Minuano — ou similar de qualidade igual ou superior. | 450 | UN |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 19 | SABÃO EM PÓ, detergente em pó para lavagem de roupas, de uso doméstico, composto de tensoativo aniônico biodegradável, coadjuvantes, tamponantes, sinergistas, enzimas, branqueador óptico, alcalinizantes, sequestrante, corante e essência. Pó homogêneo, de escoamento livre, sem empedramento, com boa solubilidade em água fria e morna, adequado para uso em máquina e em lavagem manual. Produto saneante regularizado na Anvisa, com número de notificação ou registro impresso na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão com revestimento interno ou em embalagem plástica lacrada, contendo no mínimo 800 (oitocentos) gramas de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Brilhante, Tixan Ypê, Minuano — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                            | 450 | UN |
| 20 | SABONETE EM BARRA, de uso pessoal, de primeira qualidade, glicerinado, com pH compatível com a pele, de consistência firme e uniforme, sem rachaduras ou ressecamento, com boa formação de espuma, perfume suave. Produto cosmético regularizado na Anvisa, com número de notificação ou registro impresso na embalagem. Barra de 85 (oitenta e cinco) gramas, acondicionada individualmente em invólucro próprio. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Francis, Lux, Palmolive ou Protex — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 900 | UN |
| 21 | SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, descabeçado, eviscerado e cozido, imerso em óleo comestível, sem espinhas expostas, com carne firme, de coloração e odor característicos, isenta de manchas, escurecimento e sinais de deterioração. Peso líquido de 125 (cento e vinte e cinco) gramas e peso líquido drenado mínimo de 84 (oitenta e quatro) gramas. Acondicionada em lata de folha de flandres com verniz sanitário, recravada e hermeticamente vedada, íntegra, sem amassamentos, estufamentos, ferrugem, furos ou vazamentos, com abertura fácil. Produzida em estabelecimento registrado no SIF/DIPOA, com carimbo de inspeção visível no rótulo, observado o Decreto nº 9.013/2017 (RIISPOA). Validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Coqueiro, 88, Pescador, Navegantes ou Gomes da Costa — ou similar de qualidade igual ou superior. | 900 | UN |
| 22 | SACO PLÁSTICO sanfonado para acondicionamento de produtos alimentícios (cesta básica), cor transparente, material polietileno virgem, medindo 50 cm de largura x 80 cm de altura, suportando no mínimo 50 kg, atendendo aos requisitos da nbr 9191/2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 450 | UN |

## 8.2. Da Intenção de Registro de Preços – IRP:

☐ No presente processo, a Intenção de Registro de Preços (IRP) será previamente encaminhada aos

órgãos internos da administração direta, por meio dos e-mails institucionais das respectivas unidades gestoras, previamente à elaboração do presente estudo, com o objetivo de possibilitar a consolidação das demandas comuns.

☒ Na presente contratação, não foi necessária a publicação de IRP, considerando que o objeto atenderá somente a unidade demandante, nos termos do art. 86, § 1º da Lei 14.133/21.

| Item | Objeto/Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QTDE | Unid medida |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------|
| 01   | ÁGUA SANITÁRIA 1L à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5% p/p, de uso geral para alvejamento, desinfecção e limpeza de superfícies laváveis. Aspecto líquido, límpido, isento de partículas em suspensão. Produto saneante regularizado na Anvisa, com número de notificação ou registro impresso no rótulo. Acondicionada em frasco de polietileno opaco, com tampa de rosca e lacre de inviolabilidade, contendo 1 (um) litro. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Qboa, Ypê, Super Globo ou Dragão — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                           | 450  | UN          |
| 02   | AÇÚCAR CRISTAL Pacote 5 kg de cana-de-açúcar, tipo cristal, cor branca a levemente amarelada, granulação uniforme, isento de fermentação, umidade, empedramento, sujidades e materiais estranhos. Sacarose mínima de 99,3%. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente e termossoldada, contendo 5 (cinco) quilogramas de peso líquido. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega, com data de fabricação não superior a 3 (três) meses da data de entrega. Referência de qualidade: Caravelas, Guarani, Alto Alegre ou União — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                        | 450  | UN          |
| 03   | ARROZ Pacote 5 kg beneficiado, subgrupo polido, classe longo fino (agulhinha), Tipo 1, de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, e alterações. Grãos inteiros em proporção mínima de 90%, umidade máxima de 14%, isento de grãos mofados, ardidos, gessados, picados, matérias estranhas, impurezas e insetos vivos ou mortos. Safra corrente, de procedência nacional, submetido a seleção eletrônica, dispensando lavagem ou catação prévia. Acondicionado em embalagem plástica atóxica, transparente, termossoldada, contendo 5 (cinco) quilogramas de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Camil, Prato Fino, Namorado, Blue Ville ou Tio João — ou similar de qualidade igual ou superior. | 900  | UN          |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |           |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| <b>04</b> | BOLACHA DOCE TIPO MAISENA Pacote 350 g, obtida de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar e gordura vegetal, sem gordura trans adicionada. Textura crocante, coloração uniforme, isenta de odor ou sabor estranho, biscoitos inteiros, admitida quebra de no máximo 5% do conteúdo. Acondicionada em embalagem primária de filme plástico atóxico, com biscoitos dispostos em pacotes internos ou em embalagem única lacrada, contendo 350 (trezentos e cinquenta) gramas de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Marilan, Vitarella, Adria, Isabela ou Piraquê — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                 | 450 | <b>UN</b> |
| <b>05</b> | CAFÉ TORRADO E MOÍDO Pacote 500 g, de qualidade superior, obtido de grãos de café arábica ou de blend com robusta, com moagem uniforme, torração média, isento de impurezas, paus, cascas, grãos pretos, ardidos e matérias estranhas, com tolerância máxima de 1% de impurezas. Nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos na escala sensorial, comprovada por Selo de Pureza e Qualidade da ABIC ou por laudo equivalente emitido por laboratório acreditado, aceitando-se qualquer certificação que ateste requisito igual ou superior. Embalagem primária a vácuo, de material laminado, tipo almofada ou retangular, contendo 500 (quinhentos) gramas de peso líquido. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: 3 Corações, Melitta, Santa Clara, Utam ou Pilão — ou similar de qualidade igual ou superior. | 450 | <b>UN</b> |
| <b>06</b> | CREME DENTAL Bisnaga 85g g fluoretado, com concentração de flúor entre 1.100 e 1.500 ppm, sob a forma de monofluorofosfato de sódio ou fluoreto de sódio, com agente abrasivo compatível e pH adequado ao uso oral. Consistência homogênea, sem separação de fases. Produto cosmético regularizado na Anvisa, com número de notificação ou registro impresso na embalagem. Acondicionado em bisnaga com tampa de rosca e selo de inviolabilidade, contendo 85g (oitenta e cinco) gramas de peso líquido, em cartucho individual. Rotulagem em língua portuguesa com lote, datas de fabricação e validade, composição e modo de uso. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Sorriso, Close Up, Colgate ou Oral-B — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                      | 450 | <b>UN</b> |
| <b>07</b> | ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE Pacote com 4 unidades, de uso doméstico multiuso, medindo aproximadamente 100 x 71 x 20 mm, com face abrasiva em fibra sintética para remoção de resíduos aderidos e face macia em espuma de poliuretano para limpeza delicada, unidas por adesivo resistente à imersão. Atóxica, sem desprendimento de fibras ao uso normal. Acondicionada em embalagem plástica lacrada contendo 4 (quatro) unidades. Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 450 | <b>UN</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | de qualidade: Assolan, Bettanin, Brilhus, Esfrebom ou Scotch-Brite — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |
| 08 | EXTRATO DE TOMATE concentrado, tipo tradicional, obtido de frutos maduros, são e limpos, sem pele e sem sementes, com teor mínimo de sólidos solúveis naturais do tomate compatível com a denominação de extrato, isento de fermentação, mofo e corantes artificiais. Consistência homogênea, coloração vermelha característica. Acondicionado em lata de folha de flandres com verniz sanitário, em sachê laminado ou em embalagem cartonada, íntegra, sem amassamentos, estufamentos, ferrugem ou vazamentos, contendo no mínimo 300 (trezentos) gramas de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Quero, Predilecta, Fugini, Elefante ou Cica — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                         | 900 | UN |
| 09 | FARINHA DE TRIGO especial, tipo 1, para uso doméstico e panificação, obtida da moagem do grão de trigo são, limpo e desgerminado, de cor branca a levemente amarelada, granulação fina e uniforme, isenta de umidade excessiva, fermentação, ranço, mofo, sujidades e materiais estranhos. Obrigatoriamente enriquecida com ferro e ácido fólico, nos teores de 4 a 9 mg de ferro e 140 a 220 µg de ácido fólico por 100 g de produto, conforme a Resolução RDC/Anvisa nº 150, de 13 de abril de 2017. Acondicionada em embalagem de papel multifolhado ou plástica atóxica, resistente e lacrada, contendo 1 (um) quilograma de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Renata, Rosa Branca, Anaconda, Dona Benta ou Sol — ou similar de qualidade igual ou superior. | 450 | UN |
| 10 | FEIJÃO CARIOCA, feijão comum, classe cores, subclasse carioca, Tipo 1, de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 12, de 28 de março de 2008, e alterações. Grãos inteiros, sadios, de coloração e tamanho uniformes, com umidade máxima de 15%, isento de grãos mofados, carunchados, chochos, germinados, partidos, material terroso, sujidades, insetos e mistura de outras variedades ou espécies. Safra corrente. Acondicionado em embalagem plástica transparente, atóxica, termossoldada e não violada, contendo 1 (um) quilograma de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Kicaldo, Broto Legal, Camil, Namorado ou Caldo Bom — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                  | 900 | UN |
| 11 | FUBÁ DE MILHO, tipo mimoso, obtido da moagem do grão de milho são limpo e desgerminado, de coloração amarela uniforme, granulação fina, isento de umidade excessiva, fermentação, ranço, mofo, sujidades, carunchos e materiais estranhos. Obrigatoriamente enriquecido com ferro e ácido fólico, nos teores de 4 a 9 mg de ferro e 140 a 220 µg de ácido fólico por 100 g de produto, conforme a Resolução RDC/Anvisa nº 150/2017. Acondicionado em embalagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 450 | UN |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | plástica atóxica, resistente e lacrada, contendo 500 (quinhentos) gramas de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Yoki, Sinhá, Vitamilho ou Sol — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |
| 12 | LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, obtido por desidratação de leite de vaca, com teor mínimo de 26% de gordura, de coloração branco-amarelada uniforme, sabor e odor característicos, solubilidade instantânea, isento de grumos, empedramento, sujidades e substâncias estranhas. Enriquecido com vitaminas A e D e com ferro, conforme declarado na informação nutricional. Produzido em estabelecimento registrado no SIF/DIPOA, com carimbo de inspeção visível no rótulo, observado o Decreto nº 9.013/2017 (RIISPOA) e o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em Pó do MAPA. Acondicionado em embalagem laminada aluminizada, hermeticamente selada e não violada, contendo 400 (quatrocentos) gramas de peso líquido. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Italac, Piracanjuba, Ninho (nestle) — ou similar de qualidade igual ou superior. | 900 | UN |
| 13 | TEMPERO DE ALHO E SAL, tempero pronto na forma de pasta homogênea, com teor mínimo de 10% de alho, isento de corantes artificiais, sujidades, fermentação e materiais estranhos. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em pote plástico atóxico com tampa de rosca e selo de inviolabilidade, contendo 300 (trezentos) gramas de peso líquido. Rótulo com identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Kitano, Arisco, Fugini ou Predilecta — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 450 | UN |
| 14 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS, massa alimentícia seca obtida pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (RDC/Anvisa nº 150/2017), água e ovos, sem corantes artificiais, com umidade máxima de 13%. Massa de coloração amarelada uniforme, quebradiça a seco, que após o cozimento não deve apresentar-se empapada, grudenta ou fragmentada. Isenta de sujidades, parasitas, larvas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente e termossoldada, contendo 500 (quinhentos) gramas de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Renata, Adria, Petybon, Vitarella ou Isabela — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                        | 900 | UN |
| 15 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, tipo 1, comestível, obtido de espécie vegetal, límpido, isento de ranço, borra, impurezas e substâncias estranhas, mantendo-se estável à temperatura ambiente. Deverá atender aos requisitos de identidade, composição de ácidos graxos, denominação de venda, índice de peróxidos e qualidade estabelecidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 450 | UN |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |           |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
|           | na Resolução RDC/Anvisa nº 481, de 15 de março de 2021, alterada pela RDC nº 829/2023, e na Instrução Normativa Anvisa nº 87/2021. Acondicionado em frasco plástico PET transparente, com tampa e lacre de inviolabilidade, contendo 900 (novecentos) mililitros. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Soya, Liza, Concórdia, Coamo ou Primor — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |
| <b>16</b> | PAPEL HIGIÊNICO folha simples, produzido com fibras celulósicas virgens (não reciclado), na cor branca, neutro, sem fragrância, gofrado (com relevo), picotado, de alta absorção e boa resistência a úmido, isento de furos, manchas, partículas duras ou resíduos. Rolo com 30 (trinta) metros de comprimento por 10 (dez) centímetros de largura, com tubete interno de papelão de aproximadamente 4 cm de diâmetro. Acondicionado em embalagem plástica lacrada, com visibilidade do produto, contendo 4 (quatro) rolos. Referência de qualidade: Personal, Mili, Sublime, Paloma ou Neve, Fofinho — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                           | 450 | <b>UN</b> |
| <b>17</b> | SAL REFINADO IODADO, sal de mesa extra fino, de coloração branca, granulação uniforme, seco, solto, isento de umidade excessiva, empedramento, sujidades e materiais estranhos. Teor mínimo de 96,95% de cloreto de sódio na base seca e teor de iodo dentro da faixa exigida pela legislação sanitária vigente — atualmente de 15 a 45 mg de iodo por quilograma de produto —, observada a Resolução RDC/Anvisa nº 604, de 8 de fevereiro de 2022. Acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxico, resistente e vedada, contendo 1 (um) quilograma de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Cisne, Lebre, Diana ou Moura — ou similar de qualidade igual ou superior.   | 450 | <b>UN</b> |
| <b>18</b> | SABÃO EM BARRA glicerinado, de uso doméstico para lavagem de roupas, neutro ou levemente perfumado, de consistência firme e uniforme, sem rachaduras, ressecamento ou exsudação, com boa formação de espuma e alto poder de remoção de sujidades com alto poder desengordurante, Testado dermatologicamente. Produto saneante regularizado na Anvisa, com número de notificação ou registro impresso na embalagem. Barras de aproximadamente 160 g cada totalizando no mínimo o pacote com no mínimo 800g, acondicionadas em embalagem plástica ou cartonada lacrada contendo 5 (cinco) unidades. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Ypê, Minuano — ou similar de qualidade igual ou superior. | 450 | <b>UN</b> |
| <b>19</b> | SABÃO EM PÓ, detergente em pó para lavagem de roupas, de uso doméstico, composto de tensoativo aniônico biodegradável, coadjuvantes, tamponantes, sinergistas, enzimas, branqueador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 450 | <b>UN</b> |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |           |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
|           | óptico, alcalinizantes, sequestrante, corante e essência. Pó homogêneo, de escoamento livre, sem empedramento, com boa solubilidade em água fria e morna, adequado para uso em máquina e em lavagem manual. Produto saneante regularizado na Anvisa, com número de notificação ou registro impresso na embalagem. Acondicionado em caixa de papelão com revestimento interno ou em embalagem plástica lacrada, contendo no mínimo 800 (oitocentos) gramas de peso líquido. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Brilhante, Tixan Ypê, Minuano — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |           |
| <b>20</b> | SABONETE EM BARRA, de uso pessoal, de primeira qualidade, glicerinado, com pH compatível com a pele, de consistência firme e uniforme, sem rachaduras ou ressecamento, com boa formação de espuma, perfume suave. Produto cosmético regularizado na Anvisa, com número de notificação ou registro impresso na embalagem. Barra de 85 (oitenta e cinco) gramas, acondicionada individualmente em invólucro próprio. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Francis, Lux, Palmolive ou Protex — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 900 | <b>UN</b> |
| <b>21</b> | SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, descabeçado, eviscerado e cozido, imerso em óleo comestível, sem espinhas expostas, com carne firme, de coloração e odor característicos, isenta de manchas, escurecimento e sinais de deterioração. Peso líquido de 125 (cento e vinte e cinco) gramas e peso líquido drenado mínimo de 84 (oitenta e quatro) gramas. Acondicionada em lata de folha de flandres com verniz sanitário, recravada e hermeticamente vedada, íntegra, sem amassamentos, estufamentos, ferrugem, furos ou vazamentos, com abertura fácil. Produzida em estabelecimento registrado no SIF/DIPOA, com carimbo de inspeção visível no rótulo, observado o Decreto nº 9.013/2017 (RIISPOA). Validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Coqueiro, 88, Pescador, Navegantes ou Gomes da Costa — ou similar de qualidade igual ou superior. | 900 | <b>UN</b> |
| <b>22</b> | SACO PLÁSTICO sanfonado para acondicionamento de produtos alimentícios (cesta básica), cor transparente, material polietileno virgem, medindo 50 cm de largura x 80 cm de altura, suportando no mínimo 50 kg, atendendo aos requisitos da nbr 9191/2008.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 450 | <b>Un</b> |

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Conforme documentos anexos, a estimativa do valor da contratação e a formação do orçamento estimável, a partir do quantitativo estudado e atendendo à(s) unidade(s) solicitante(s) e os parâmetros de pesquisas legais, segue composição dos seguintes preços estimados:

| ITEM | OBJETO/DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QTDE | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  | METODOLOGIA |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|----------------|--------------|-------------|
| 01   | ÁGUA SANITÁRIA 1L à base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, para uso geral para alvejar, desinfecção e limpeza de superfícies laváveis. Assegurar líquido, límpido, isento de partículas em suspensão. Produto saneante regularizado na ANVISA com número de notificação de registro impresso no rótulo. Acondicionada em frasco de polietileno opaco, com tampa rosca e lacre de inviolabilidade contendo 1 (um) litro. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da entrega. Referência de qualidade: Qboa, Ypê, Globo ou Dragão — ou similar de qualidade igual ou superior. | 450  | UN     | 5,08           | R\$ 2.286,00 | Valor Médio |
| 02   | AÇÚCAR CRISTAL Pacote de cana-de-açúcar, tipo de cor branca a leve amarelada, granulação uniforme, isento de fermentação, umidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 450  | UN     | 17,06          | R\$ 7.677,00 | Valor Médio |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |       |               |             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|---------------|-------------|
|    | empedramento, sujidade e materiais estranhos. Sacos com capacidade mínima de 99,3%. Acondicionado em embalagem plástica atóica, resistente e termossolável, contendo 5 (cinco) quilogramas de peso líquido. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega, com data de fabricação não superior a 3 (três) meses a contar da data de entrega. Referência de qualidade: Caravelas, Guaraná, Alto Alegre ou União — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                   |     |    |       |               |             |
| 03 | ARROZ Pacote 5 kg beneficiado, subgrupo polido, classe longa (agulhinha), Tipo 1, de acordo com a Instrução Normativa nº 6, de 16 de fevereiro de 2005 e alterações. Grãos inteiros, com proporção mínima de 90% e umidade máxima de 14%, livres de grãos mofados, amassados, picados, materiais estranhos, impurezas e insetos vivos ou mortos. Safra corrente de procedência nacional, submetido a seleção eletrônica, dispensando lavagem ou casca prévia. Acondicionado em embalagem plástica atóica transparente, termossolável. | 900 | UN | 29,34 | R\$ 26.406,00 | Valor Médio |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |   |              |             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|---|--------------|-------------|
|    | contendo 5 (cinco) quilogramas de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Camil, Prato Fino, Namorados, Blue Ville ou Tio João — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |   |              |             |
| 04 | BOLACHA DOCE<br>MAISENA Pacote 350 g, obtida a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, açúcar e gordura vegetal sem gordura trans adicionada. Textura crocante, cor uniforme, isenta de odor ou sabor estranho, biscoitos intactos, não admitida quebra de no máximo 5% do conteúdo. Acondicionado em embalagem primária de 450 g, plástico atóxico, com biscoitos dispostos em pacotes internos, em embalagem única lacrada contendo 350 (trezentos e cinquenta) gramas de produto líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Moinho Vitarella, Adria, Isabelita, Piraquê — ou similar de qualidade igual ou superior. | 450 | UN | 6 | R\$ 2.700,00 | Valor Médio |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |       |             |             |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|-------------|-------------|
| 05 | CAFÉ TORRADO E M<br>Pacote 500 g, de qual<br>superior, obtido de grãos de<br>arábica ou de blend com rol<br>com moagem uniforme, tor<br>média, isento de impurezas,<br>cascas, grãos pretos, ard<br>matérias estranhas,<br>tolerância máxima de 19<br>impurezas. Nota de qual<br>global mínima de 6,0 pont<br>escala sensorial, comprovad<br>Selo de Pureza e Qualida<br>ABIC ou por laudo equiva<br>emitido por laboratório cred<br>450 | UN | 30,78 | R\$ 13.851, | Valor Médio |
| 06 | CREME DENTAL Bisnaga<br>fluoretado, com concentraç<br>450<br>flúor entre 1.100 e 1.500 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 5,59  | R\$ 2.515,5 | Valor Médio |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |      |              |             |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|--------------|-------------|
|    | a forma de monofluorofosfato de sódio ou fluoreto de sódio agente abrasivo compatível e adequado ao uso. Consistência homogênea, separação de fases. Produto cosmético regularizado pela Anvisa, com número de notificação ou registro impresso na embalagem. Acondicionado em bisnaga com tampa de rosca e selo de inviolabilidade, com peso líquido de 85g (oitenta e cinco) gramas, em embalagem individual. Rotulagem em português com lote, data de fabricação e validade. Composição e modo de uso. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de fabricação. Referência de qualidade: Scott's Toothpaste, Close Up, Colgate ou Oral-B ou similar de qualidade igual ou superior. |     |    |      |              |             |
| 07 | ESPONJA DE LIMPEZA DE FACE Pacote com 1 unidade para uso doméstico multiuso, medindo aproximadamente 100 x 71 x 10 mm, com face abrasiva em espuma sintética para remoção de resíduos aderidos e face lisa em espuma de poliuretano.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 450 | UN | 4,73 | R\$ 2.128,50 | Valor Médio |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |      |              |             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|--------------|-------------|
|    | limpeza delicada, unidades adesivo resistente à imersão. Atóxica, sem desprendimento de fibras ao uso normal. Acondicionada em embalagem plástica lacrada contendo 1 unidade. Referência qualidade: Assolan, Betabrilhus, Esfrebom ou Scotch — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |      |              |             |
| 08 | MOLHO DE TOMATE concentrado, tipo tradicional, obtido de frutos maduros, sem casca, limpos, sem pele e sementes, com teor mínimo de sólidos solúveis naturais. O tomate compatível com a denominação de extrato, sem fermentação, mofo e corantes artificiais. Consistência homogênea, coloração verde característica. Acondicionada em lata de folha de flandres com verniz sanitário, em embalagem laminada ou em embalagem cartonada, íntegra, sem amassamentos, estufamento, ferrugem ou vazamento, contendo no mínimo (trezentos) gramas de líquido. Validade mínima de 12 meses. | 900 | UN | 3,75 | R\$ 3.375,00 | Valor Médio |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |      |             |             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|-------------|-------------|
|    | (doze) meses a contar da en<br>Referência de qualidade: C<br>Predilecta, Fugini, Elefant<br>Cica — ou similar de qual<br>igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |      |             |             |
| 09 | FARINHA DE TRIGO esp<br>tipo 1, para uso domést<br>panificação, obtida da moage<br>grão de trigo são, lim<br>desgerminado, de cor bran<br>levemente amarelada, granu<br>fina e uniforme, isenta de um<br>excessiva, fermentação, m<br>mofo, sujidades e ma<br>estranhos. Obrigatori<br>enriquecida com ferro e<br>fólico, nos teores de 4 a 9 r<br>ferro e 140 a 220 µg de<br>fólico por 100 g de pro<br>conforme a Reso<br>RDC/Anvisa nº 150, de 13 de<br>de 2017. Acondicionada<br>embalagem de papel multifo<br>ou plástica atóxica, resiste<br>lacrada, contendo 1<br>quilograma de peso lí<br>Validade mínima de 6<br>meses a contar da en<br>Referência de qualidade: Re<br>Rosa Branca, Anaconda,<br>Benta ou Sol — ou simil<br>qualidade igual ou superior. | 450 | UN | 5,85 | R\$ 2.632,5 | Valor Médio |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |       |             |             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|-------------|-------------|
| 10 | FEIJÃO CARIOCA, feijão da classe cores, subclasse ca Tipo 1, de acordo com a Instrução Normativa MAPA nº 12, de março de 2008, e altera Grãos inteiros, sadios, coloração e tamanho uniforme com umidade máxima de isento de grãos mo carunchados, cho germinados, partidos, ma terroso, sujidades, inseto mistura de outras variedades espécies. Safra com Acondicionado em embalagem plástica transparente, at termossoldada e não vid contendo 1 (um) quilogram peso líquido. Validade mínima 6 (seis) meses a conta entrega. Referência de qual Kicaldo, Broto Legal, C Namorado ou Caldo Bom similar de qualidade igual superior. | 900 | UN | 10,65 | R\$ 9.585,0 | Valor Médio |
| 11 | FUBÁ DE MILHO, tipo mi obtido da moagem do grã milho são limpo e desgermi de coloração amarela unif granulação fina, isento umidade excessiva, ferment ranço, mofo, sujic                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 450 | UN | 4,32  | R\$ 1.944,0 | Valor Médio |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |       |               |             |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|---------------|-------------|
|    | carunchos e materiais estranhos.<br>Obrigatoriamente enriquecido com ferro e ácido fólico, contendo teores de 4 a 9 mg de ferro e 220 µg de ácido fólico por grama de produto, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 150/2017. Acondicionado em embalagem plástica atóica, resistente e lacrada, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas de produto líquido. Validade mínima de seis (seis) meses a contar da data de fabricação.<br>Referência de qualidade: Sinhá, Vitamilho ou Sol - similar de qualidade igual ou superior. |     |    |       |               |             |
| 12 | LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, obtido por desidratação de leite de vaca com teor mínimo de 26% de gordura, de coloração branca ou amarelada uniforme, sabor e odor característicos, solubilidade instantânea, isento de grumos, empedramento, sujidade e substâncias estranhas. Enriquecido com vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C e com ferro, conforme declaração na informação nutricional. Produzido em estabelecimento registrado no SIF/DIPOA,                                                                                    | 900 | UN | 21,84 | R\$ 19.656,00 | Valor Médio |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |      |              |             |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|--------------|-------------|
|    | carimbo de inspeção visível, rótulo, observado o Decreto 9.013/2017 (RIISPOA) Regulamento Técnico Identidade e Qualidade de em Pó do MAPA. Acondicionado em embalagem laminada, aluminizada, hermeticamente selada e não violada, com 400 (quatrocentos) gramas de peso líquido. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Italac, Piracanjuba, Ninho (ou similar de qualidade igual ou superior).                                            |     |    |      |              |             |
| 13 | TEMPERO DE ALHO E tempero pronto na forma de homogênea, com teor mínimo de 10% de alho, isento de corantes artificiais, sujidades, fermentos e materiais estranhos. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em pote plástico atóxico com tampa de rosca e selo de inviolabilidade, com 250 (Duzentos e cinquenta) gramas de peso líquido. Pote com identificação do fabricante, lote, datas de fabricação e validade. Validade mínima de (seis) meses a contar da entrega. | 450 | UN | 8,88 | R\$ 3.996,00 | Valor Médio |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |      |              |             |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|--------------|-------------|
|    | Referência de qualidade: K Arisco, Fugini ou Predilecta similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |      |              |             |
| 14 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETI, massa alimentícia seca e pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (RDC/Anvisa 150/2017), água e ovos, corantes artificiais, com um teor máximo de 13%. Massa coloração amarelada uniforme, quebradiça a seco, que ao cozimento não deve apresentar-se empapada, grudada ou fragmentada. Isenta de sujidade, parasitas, larvas e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente e termossolável, contendo 500 (quinhentas) gramas de peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da entrega. Referência de qualidade: Renata, Petybon, Vitarella ou Isabella ou similar de qualidade igual ou superior. | 900 | UN | 6,08 | R\$ 5.472,00 | Valor Médio |
| 15 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, 1, comestível, obtido de sementes vegetais, limpo, isento de rancor, odor e gosto defeituoso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 450 | UN | 9,17 | R\$ 4.126,50 | Valor Médio |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |      |              |             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|--------------|-------------|
|    | borra, impurezas e substâncias estranhas, mantendo-se esta temperatura ambiente. De acordo com os requisitos de identidade, composição de ácidos graxos, denominação de valor índice de peróxidos e qualidades estabelecidos na Resolução RDC/Anvisa nº 481, de 15 de março de 2021, alterada pela Resolução RDC nº 829/2023, e na Instrução Normativa Anvisa nº 87/2018. Acondicionado em frasco plástico PET transparente, com tampa lacrada de inviolabilidade, com capacidade de 900 (novecentos) mililitros. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da entrega. Referência de qualidade: Soya, Liza, Condição Coamo ou Primor — ou similar de qualidade igual ou superior. |     |    |      |              |             |
| 16 | PAPEL HIGIÊNICO folha simples, produzido com fibras celulósicas virgens (não reciclado), não branqueado, branco, neutro, sem fragrância, gofrado (com relevo), picotado, com alta absorção e boa resistência à umidade, isento de furos, manchas e partículas duras ou resíduos, com 30 (trinta) metros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 450 | UN | 7,77 | R\$ 3.496,50 | Valor Médio |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |      |              |             |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|--------------|-------------|
|    | comprimento por 10 centímetros de largura, tubete interno de papelão aproximadamente 4 cm diâmetro. Acondicionado embalagem plástica lacrada visibilidade do produto, com 4 (quatro) rolos. Referência qualidade: Personal, Sublime, Paloma ou Fofinho — ou similar de qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |      |              |             |
| 17 | SAL REFINADO IODADO, s mesa extra fino, de cor branca, granulação uniforme, seco, solto, isento de umidade excessiva, empedrado de sujidades e materiais estranhos. Teor mínimo de 96,95% de cloreto de sódio na base seca e teor de iodo dentro da faixa exigida pela legislação sanitária vigente atualmente de 15 a 45 mg de iodo por quilograma de produto observado a Resolução RDC/Anvisa nº 604, de 22 de fevereiro de 2022. Acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxico, resistente à umidade, vedada, contendo 1 quilograma de peso líquido. Validade mínima de 6 meses. | 450 | UN | 3,31 | R\$ 1.489,50 | Valor Médio |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |       |             |             |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------|-------------|-------------|
|    | meses a contar da en<br>Referência de qualidade: C<br>Lebre, Diana ou Moura -<br>similar de qualidade igual<br>superior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |       |             |             |
| 18 | SABÃO EM BARRA gliceri<br>de uso doméstico para lav<br>de roupas, neutro ou leve<br>perfumado, de consistência<br>e uniforme, sem rachad<br>ressecamento ou exsud<br>com boa formação de espu<br>alto poder de remoção<br>sujeidades com alto<br>desengordurante, Te<br>dermatologicamente. Pr<br>saneante regularizado na A<br>com número de notificação 450<br>registro impresso na embal<br>Barras de aproximadament<br>g cada totalizando no mín<br>pacote com no mínimo<br>acondicionadas em embal<br>plástica ou cartonada la<br>contendo 5 (cinco) unid<br>Validade mínima de 12 (1<br>meses a contar da en<br>Referência de qualidade:<br>Minuano — ou similar<br>qualidade igual ou superior. | 450 | UN | 18,5  | R\$ 8.325,0 | Valor Médio |
| 19 | SABÃO EM PÓ, detergente<br>para lavagem de roupas, d                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 450 | UN | 18,03 | R\$ 8.113,5 | Valor Médio |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |      |             |             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|-------------|-------------|
|    | doméstico, composto tensoativo an biodegradável, coadjuva tamponantes, sinerg enzimas, branqueador ó alcalinizantes, sequest corante e essência. homogêneo, de escoamento sem empedramento, com solubilidade em água fria e m adequado para uso em máq em lavagem manual. Pr saneante regularizado na A com número de notificaçã registro impresso na embal Acondicionado em caixa papelão com revestimento ir ou em embalagem pl lacrada, contendo no mínim (setecentos e cinquenta) gr de peso líquido. Validade m de 12 (doze) meses a cont entrega. Referência de quali Brilhante, Tixan Ypê, Minua ou similar de qualidade igu superior. |     |    |      |             |             |
| 20 | SABONETE EM BARRA, d pessoal, de primeira quali glicerinado, com pH comp com a pele, de consistênci e uniforme, sem rachadura ressecamento, com boa forn                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 900 | UN | 3,53 | R\$ 3.177,0 | Valor Médio |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |      |             |             |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|-------------|-------------|
|    | de espuma, perfume s<br>Produto cosmético regular<br>na Anvisa, com número<br>notificação ou registro imp<br>na embalagem. Barra d<br>(oitenta e cinco) gr<br>acondicionada individual<br>em invólucro próprio. Val<br>mínima de 12 (doze) mes<br>contar da entrega. Referênc<br>qualidade: Francis,<br>Palmolive — ou simila<br>qualidade igual ou superior.                                                                                                                                                              |     |    |      |             |             |
| 21 | SARDINHA EM CONSE<br>preparada com pescado fi<br>limpo, descabeçado, eviscer<br>cozido, imerso em<br>comestível, sem esp<br>expostas, com carne firm<br>coloração e odor caracterís<br>isenta de mar<br>escurecimento e sinais<br>deterioração. Peso líquido d 900<br>(cento e vinte e cinco) grar<br>peso líquido drenado mínim<br>84 (oitenta e quatro) gr<br>Acondicionada em lata de fo<br>flandres com verniz san<br>recravada e hermetica<br>vedada, íntegra,<br>amassamentos, estufame<br>ferrugem, furos ou vazame | 900 | UN | 7,56 | R\$ 6.804,0 | Valor Médio |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |      |         |             |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------|---------|-------------|
|    | com abertura fácil. Produção em estabelecimento registrado no SIF/DIPOA, com carimbo de inspeção visível no produto. Observado o Decreto 9.013/2017 (RIISPOA). Valor mínima de 18 (dezoito) meses contar da entrega. Referência qualidade: Coqueiro, Pescador, Navegantes ou G da Costa — ou similar qualidade igual ou superior. |     |    |      |         |             |
| 22 | SACO PLÁSTICO sanitário para acondicionamento de produtos alimentícios (básica), cor transparente, material polietileno virgem, medindo 450 de largura x 80 cm de altura suportando no mínimo 5kg atendendo aos requisitos do 9191/2008.                                                                                          | 450 | UN | 1,76 | R\$ 792 | Valor Médio |

O valor total estimado da contratação é de R\$ 140.548,50 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

### 9.3. O pagamento deverá ser realizado de acordo com os seguintes recursos orçamentários:

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, com valor total estimado de R\$ 140.548,50 (cento e quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), em parcelas mensais de aproximadamente R\$ 11.666,67. Por se tratar de despesa que ultrapassa o exercício financeiro, nos termos do art. 150 da Lei nº 14.133/2021, indicam-se neste momento os créditos orçamentários destinados às parcelas vincendas no exercício de 2026 — 4 parcelas, no montante de R\$ 46666,68, compatível com a reserva já efetuada. As parcelas vincendas no exercício de 2027 correrão à conta das

dotações próprias a serem consignadas na respectiva Lei Orçamentária Anual, mediante nova reserva/reprogramação de saldo, ficando a execução no exercício seguinte condicionada à disponibilidade orçamentária.

Recurso: ☒ Municipal: R\$ 70.000,00 ☒ Estadual: R\$ 70.000,00 ☐ Federal: R\$ xxxx

| RECURSO MUNICIPAL     |                                                                         |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| 02 08                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                              |
| 020803                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS                            |
| 08 244                | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                                 |
| 08 244 0015           | FORTALECIMENTO DAS POLITICAS ASSISTENCIAIS                              |
| 08 244 0015 2037 0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 757                   | FICHA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA               |
| 1.500.0000 000.000    | FONTE                                                                   |
| R\$70.000,00          | VALOR                                                                   |

| RECURSO ESTADUAL      |                                                           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|
| 02 08                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                |
| 020803                | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS              |
| 08 244                | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                   |
| 08 244 0015           | FORTALECIMENTO DAS POLITICAS ASSISTENCIAIS                |
| 08 244 0015 2038 0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RECURSO FEAS                         |
| 769                   | FICHA MATERIAL BEM, OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| 2.661.0000 000.000    | FONTE                                                     |

|               |       |
|---------------|-------|
| R\$70.000,000 | VALOR |
|---------------|-------|

## 10. ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. O objeto estudado encontra-se alinhado com os instrumentos orçamentários do município e com o Plano Plurianual.

10.2. A presente demanda encontra-se inserida no Plano de Contratações Anual (PCA), publicado no sítio eletrônico do Município através do link:  
<https://www.sgim.com.br/selviria/uploads/licita/20251218093357-psSn.pdf>

## 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A presente contratação apresenta resultados fundamentais para a política de assistência do município, destacando-se os seguintes pontos:

- **Benefícios Diretos:** Garantia da segurança alimentar e nutricional imediata para as famílias em situação de extrema vulnerabilidade social que são referenciadas e acompanhadas pelo CRAS.
- **Benefícios Indiretos:** Promoção da dignidade humana, prevenção de agravos à saúde decorrentes da desnutrição e fortalecimento do vínculo da população carente com a rede de proteção social do município.
- **Economicidade e Eficiência:** A aquisição centralizada do quantitativo estimado (450 cestas básicas) proporciona economia de escala, garantindo preços unitários mais vantajosos à Administração em comparação a eventuais compras fracionadas.
- **Melhor Aproveitamento de Recursos:** A realização de um único procedimento licitatório para suprir a demanda otimiza o tempo de trabalho dos servidores e os recursos administrativos do órgão, garantindo o abastecimento contínuo e eficiente do CRAS sem a necessidade de retrabalho constante.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

13.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardem relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

### **14. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

14.1 A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a inviabilidade técnica/econômica da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de **“menor preço global”**, em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

### **15. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS**

15.1. A presente contratação apresenta baixo risco de impacto ambiental. O principal impacto identificado refere-se à geração de resíduos sólidos decorrentes do descarte das embalagens dos alimentos (plásticos, latas e caixas de papelão).

**Medidas Mitigadoras:** Como medida mitigadora, a unidade demandante (CRAS) poderá realizar orientações verbais aos beneficiários no momento da entrega das cestas, incentivando o descarte correto e a destinação para reciclagem das embalagens vazias. Além disso, exigir-se-á que a contratada observe as normas de proteção ambiental e, preferencialmente, utilize embalagens recicláveis para o acondicionamento dos produtos

### **16. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

16.1. Após análise do objeto da presente demanda, e considerando as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 122/2025, foram identificados pontualmente os riscos relacionados à futura contratação, bem como definidas as respectivas medidas mitigadoras, conforme registrado no mapa de riscos a seguir:

| <b>RISCOS IDENTIFICADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>MEDIDAS MITIGADORAS</b><br><b>(AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS fiscais/comissão de contratação, agente de contratação/interno ou externo, etc)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entrega de cestas básicas com produtos próximos ao vencimento, de baixa qualidade ou com embalagens violadas.                                                                                                                                                                               | Agente de Contratação/Setor de Compras<br><br>Ação: Exigir no edital prazo de validade mínimo e padrões de qualidade. Conferir rigorosamente os lotes no momento do recebimento no CRAS, recusando e exigindo a substituição imediata de itens fora do padrão.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Atraso injustificado na entrega das cestas, correndo o risco de desabastecimento para as famílias vulneráveis atendidas pelo CRAS                                                                                                                                                           | Fiscal do Contrato: Monitorar os prazos, relatar o atraso e formalizar a notificação à empresa.<br><br>Ação: Acompanhamento rigoroso da ordem de fornecimento. No primeiro dia de atraso, emitir notificação oficial à empresa contratada, iniciando o processo para aplicação de sanções administrativas (multas).                                                                                                                                                                                                                                      |
| Licitação deserta (sem interessados) ou fracassada (preços ofertados muito acima da estimativa).                                                                                                                                                                                            | Setor Demandante / Equipe de Planejamento:<br><br>Ação: Realizar uma pesquisa de preços ampla, diversificada e realista com o mercado atual de alimentos. Garantir ampla divulgação do edital para atrair o maior número de supermercados e atacadistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Flutuação extraordinária e imprevisível nos preços dos gêneros alimentícios (ex: arroz, feijão, óleo) no mercado atacadista/varejista, decorrente de fatores climáticos, quebra de safra ou oscilação cambial, tornando o valor registrado na ata defasado e inviabilizando o fornecimento. | Administração e contratado<br><br>Alto (Risco de inexecução contratual por parte do fornecedor, interrupção do fornecimento de itens essenciais e pedidos.).<br><br>Ação: Realizar ampla pesquisa de mercado em data próxima à publicação do edital, priorizando painéis de preços governamentais e notas fiscais recentes, para garantir que o valor estimado reflita a realidade atual do mercado.<br><br>O fiscal do contrato acompanhará periodicamente índices econômicos e o mercado regional para antecipar possíveis crises de desabastecimento. |

## 17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. ☒ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

17.1. ☐ Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **INVIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

## 18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Selvíria/MS, 25 de agosto de 2026

KAIO EDUARDO SILVA DOS SANTOS

Membro da Equipe de Planejamento

## 19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

☒ Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

☐ Em decorrência da declaração de inviabilidade proferida pela equipe técnica de planejamento, **determino o não prosseguimento do processo de contratação.** Arquite-se.

Selvíria/MS, 25 de agosto de 2026

Fabiana Alves da Silva

Secretário(a) Municipal de Assistência Social



**MUNICÍPIO DE SELVÍRIA**

RUA JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO  
SELVÍRIA/MS - CEP 79590-000  
FONE: (67) 92001-2148



**CÓDIGO DE ACESSO**

0F98D0C265D642488D48B92C8CBE6446

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://selviria.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0F98D0C265D642488D48B92C8CBE6446>